



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 076, de 31 de agosto de 2023**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

EMENDA N. 16 AO PROJETO DE LEI N. 076 DE 2023

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 076 de 2023 o seguinte artigo 26, renumerando-se os demais:

“Art. 26 Fica aberta a seguinte rubrica 12.000 08 241 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo custear aquisição de equipamentos e materiais permanentes – R\$ 118.658,00, e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 15.342,00 de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

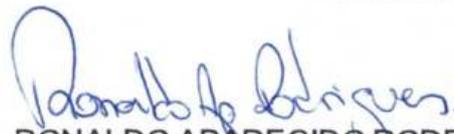
Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 134.000,00”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção ao Lar São Vicente de Paulo para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a modernização da lavanderia da OSC, e contratação de empresas para instalação dos equipamentos.

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo reduzir o consumo de energia e água, mantendo o mesmo padrão de higiene e cuidados com as roupas.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP: 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
52-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
EMENDA

Protocolo Data e hora Doc. N°
1382 20/09/23 11:43 16/2023
Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Emenda N.16 ao Projeto de Lei N.076 de 2023

PROJETO DE LEI Nº 76/2023

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 16 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

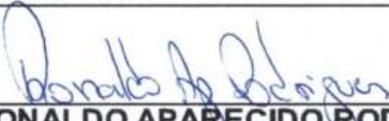
| | | |
|-----------------------|------------------------|--|
| Órgão: | 12.000 | SECRETARIA DA SAÚDE |
| Função: | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Subfunção: | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO |
| Programa: | 0006 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Ação: | | SUBVENÇÃO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO |
| Fonte: | 08 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |
| Grupo Despesa: | de 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Valor: | | R\$ 134.000,00 |

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|-----------------------|------------------------|--|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| Função: | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |
| Programa: | 0000 | OPERAÇÕES ESPECIAIS |
| Ação: | 0004 | EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES |
| Fonte: | 01 | TESOURO |
| Grupo Despesa: | de 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Valor: | | R\$ 134.000,00 |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO para aquisição de equipamentos permanentes e contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
VEREADOR